



*Luís
Silveira*

ff

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BEM MÓVEL

Valor: € 66.499,82 (Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos) -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Santa Cruz das Flores e edifício dos Paços de Concelho, sito à Rua Senador André de Freitas, N.º 13, perante mim Frederico Veríssimo Pereira, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por despacho de vinte e nove de Outubro de dois mil e sete do Presidente do Município de Santa Cruz das Flores, para servir de oficial público para lavrar todos os contratos de fornecimentos a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes: -----

Entre o:

1º **OUTORGANTE:** Município de Santa Cruz das Flores, com sede na Rua Senador André Freitas, n.º 13, em Santa Cruz das Flores, contribuinte fiscal n.º 512 079 110, representada pelo Presidente da Câmara José Carlos Pimentel Mendes, abaixo designado por entidade adjudicante e o, -----

2º **OUTORGANTE:** Feliciano & Feliciano, Lda., com sede na Estrada Regional, 9970-310 - Santa Cruz, contribuinte fiscal n.º 512 039 151, abaixo designado por fornecedor, representada por Maria de Lurdes Freitas da Silveira, residente na Rua Senador André de Freitas, n.º 14-A, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, com o cartão de cidadão n.º 055243826, que neste ato outorga em nome da mesma. -----



Considerando que: -----

A. Na sequência da tramitação do Procedimento 33/2017 - Ajuste Direto - para "Aquisição de Gasóleo para as viaturas e maquinaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores" cujo início foi autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, através de seu despacho sobre a Informação n.º 33/2017 de "Autorização de Contratação" do Serviço de Aprovisionamento, foi, através da notificação de adjudicação, referência 196/2017, datada de nove de março de 2017, adjudicada a proposta apresentada por Feliciano & Feliciano, Lda.-----

B. A minuta do presente contrato foi autorizada por despacho, sobre o projeto de decisão de adjudicação de nove de março de 2017, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.-----

C. A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita pela rubrica orçamental 0102.02010202 Gasóleo.-----

Encontram-se, assim, verificados os pressupostos para a celebração do presente contrato de aquisição de bens que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O contrato tem como objecto o fornecimento de gasóleo para as viaturas e maquinaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores. -----

SEGUNDA

O 2.º outorgante compromete-se a proceder à entrega dos bens, nas suas instalações, após notificação de adjudicação e até ao limite máximo de valor contratual de € 66.499,82.-

TERCEIRA

O bem objecto do contrato tem as características técnicas descritas na proposta apresentada pelo fornecedor, que



cumpra as especificações técnicas descritas no artigo 11.º do Caderno de Encargos.-----

QUARTA

O valor do contrato é de € 66.499,82 (Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos) a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) a taxa em vigor à data da liquidação da fatura pela entidade adjudicante.-----

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da data da apresentação das faturas pelo fornecedor.-----

SEXTA

Fazem parte integrante do contrato o programa de procedimento, caderno de encargos e a proposta apresentada pelo fornecedor.-----

Santa Cruz das Flores, 24 de março de 2017.

O 1.º OUTORGANTE,

O 2.º OUTORGANTE,

O OFICIAL PÚBLICO,